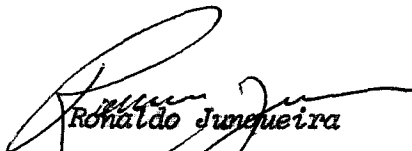


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.482 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 2º e seus parágrafos, da Lei nº 1.785, de 30.11.1970, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento, resolve nomear em substituição ao Sr. Franco José Neto, o SR. LUIZ DELAROLI, como membro suplente do referido Conselho, cujo mandato terá a duração de 1 (um) ano a partir da data da posse.-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

=====